



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Marcelo Augusto Silveira
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Processual Civil
1.4 **SÉRIE:** 4ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Procedimentos especiais no CPC e em legislação extravagante.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Transmitir aos alunos o aprendizado do processo civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;
- 3.2 Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;
- 3.3 Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Transmitir aos alunos a teoria e aplicação dos procedimentos especiais do Processo Civil, correlacionando-os ao rito comum e os procedimentos especiais da legislação extravagante, com o escopo de uma visão geral da lei de ritos, subsumindo-a aos casos concretos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ **DE ACORDO COM O NOVO CPC (Lei 13.105/15 – alterada pela Lei 13.256/16)**

Capítulo I - Da Ação de Consignação em Pagamento – arts. 539 a 549

Capítulo II - Da Ação de Exigir Contas – arts. 550 a 553

Capítulo III - Das Ações Possessórias

Seção I - Disposições Gerais – arts. 554 a 559

Seção II - Da Manutenção e da Reintegração de Posse – arts. 560 a 566

Seção III - Do Interdito Proibitório – arts. 567 e 568

Capítulo IV - Da Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares

Seção I - Disposições Gerais – arts. 569 a 573

Seção II - Da Demarcação – arts. 574 a 587

Seção III - Da Divisão – arts. 588 a 598

Capítulo V - Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade – arts. 599 a 609

Capítulo VI - Do Inventário e da Partilha (trabalho)

Seção I - Disposições Gerais – arts. 610 a 614

Seção II - Da Legitimidade para Requerer o Inventário – arts. 615 e 616

Seção III - Do Inventariante e das Primeiras Declarações – art. 617 a 625

Seção IV - Das Citações e das Impugnações – arts. 626 a 629

Seção V - Da Avaliação e do Cálculo do Imposto – arts. 630 a 638



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

Seção VI - Das Colações – arts. 639 a 641
Seção VII - Do Pagamento das Dívidas – arts. 642 a 646
Seção VIII - Da Partilha – arts. 647 a 658
Seção IX - Do Arrolamento – arts. 659 a 667
Seção V - Dos Testamentos e dos Codicilos – arts. 735 a 737
Seção VI - Da Herança Jacente – arts. 738 a 743
Seção VII - Dos Bens dos Ausentes – arts. 744 e 745
Seção VIII - Das Coisas Vagas – art. 746

Seção X - Disposições Comuns a Todas as Seções – arts. 668 a 673

Capítulo VII - Dos Embargos de Terceiro – arts. 674 a 681
Capítulo VIII - Da Oposição – arts. 682 a 686
Capítulo IX - Da Habilitação – arts. 687 a 692
Capítulo X - Das Ações de Família – arts. 693 a 699
Capítulo XI - Da Ação Monitória – arts. 700 a 702
Capítulo XII - Da Homologação do Penhor Legal – arts. 703 a 706
Capítulo XIII - Da Regulação de Avaria Grossa – arts. 707 a 711
Capítulo XIV - Da Restauração de Autos – arts. 712 a 718
Capítulo XV - Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária

Seção I - Disposições Gerais – arts. 719 a 725
Seção II - Da Notificação e da Interpelação – arts. 726 a 729
Seção III - Da Alienação Judicial – art. 730
Seção IV - Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio – arts. 731 a 734
Seção IX - Da Interdição – arts. 747 a 758
Seção X - Disposições Comuns à Tutela e à Curatela – arts. 759 a 763

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

- 4.1. Processo Coletivo: fundamentos, princípios, legitimidade, sentença e coisa julgada
- 4.2. A Arbitragem no Direito Brasileiro
 - Juízo Arbitral
- 4.3. Os Juizados Especiais Cíveis:
 - Estadual
 - Federal
- 4.4. Juizados Especiais das Fazendas Públicas
- 4.5. Ações Constitucionais:
 - Mandado de Segurança individual e coletivo
 - Ação Popular
- 4.6. Ações Coletivas:
 - Ação Civil Pública
 - Outras Ações
- 4.7. Ações Locatícias:
 - Ação de Despejo
 - Ação de Consignação de Aluguel e Acessórios da Locação
 - Ação Revisional de Aluguel
 - Ação Renovatória da Locação
- 4.8. Ação de Desapropriação.
- 4.9. Ação de Alimentos
- 4.10. Ações decorrentes de Leasing e Alienação Fiduciária em Garantia

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

5.3 Técnicas de dinâmica de grupos

5.4 Estudos de casos

5.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas objetivas;

6.2 Provas dissertativas;

6.3 Provas orais;

6.4 Seminários;

6.5 Trabalhos de pesquisa.

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.

7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 19ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016;

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquemático. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil 2. 16ª ed.: RT, 2016.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2016.

8.2 COMPLEMENTAR

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Atlas, 17 ed. 2017.

DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVM, v.III, 12ª ed., 2014;

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: editora Forense, 47ª ed. rev., atual. e ampl., 2016.

JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

Marcelo Augusto da Silveira

Professor